Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.495/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.936,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais) no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

. 0.10/1002111/121		-W		
Elemento	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
Despesa				
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	099	250000000000	12.602,46
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	099	255000000000	157.333,54

Total......R\$ 169.936,00

- **Art.** 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.
- Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, em 15 de junho de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES





SANÇÃO

Eu, CHRISTIANO SPADETTO, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o PROJETO DE LEI nº. 065/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 13 de junho de 2023, atribuindo-a como LEI nº. 2.495/2023.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES